



## **Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS**

**RESOLUÇÃO N.º 277/2012**

**DESIGNA VEREADORES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ASSESSORAMENTO NO CUMPRIMENTO DA LEI DA INFORMAÇÃO, 13º SALÁRIO E FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE., ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Leandro Guerra, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Ficam designados., Vereadores Eurico João Birkhann, Terezinha Jussara Reis da Rocha, Nilton do Amaral, Bcda. PP., para participar do curso de assessoramento no cumprimento da lei da informação, 13º salário e fixação de subsídio conforme orientação do TCE., promovido pelo INLEGIS, nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2012 em Porto Alegre.

**Art. 2º** - Serão concedidas três diárias e meia para cada participante que se destinam ao pagamento das despesas de alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2012. -

  
Ver. **LEANDRO GUERRA**  
Presidente

  
Registre-se e Publique-se

Econ. **Valter Neuwald Castelli**  
Diretor Geral de Expediente